

to Mor daquela V.<sup>a</sup> para que se não malogre esta deligencia.

Deixe Vm.<sup>ce</sup> vir a relação das armas de fogo que não ha de embarçar a defeza que os Paulistas da Ordenança forem obrigados a fazer, porque ao mesmo passo que cuido em conservar os Estados de sua Magestade me devem todos os subditos meos, o mais cordial affecto para concorrer para o seo socego, e utilidade. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> São Paulo a 8 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Remeto a relação da segunda recruta que faltão para ver como Vm.<sup>ce</sup> os pode descobrir //.

**Para o Tenente João da Costa e Silva, de Parnaíba.**

Com grande saptisfação minha recebo a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 7 do corr.<sup>e</sup>, por ver quanto se tem adiantado na execução das ordens que lhe dei, tendo já listado quarenta homens do seo agrado, espero que dessa villa e seo termo pareção alguns ainda, que possão augmentar o numero, como recomendo ao Cap.<sup>m</sup> Mor que da sua onrra sempre esperei q. não só lhe não duvidace a prompta execução, mais dar-lhe o auxilio que Vm.<sup>ce</sup> me sigura, e eu lhe agradeço, sem embargo que como Paulista está obrigado a concorrer para nos dezafrontar-mos das injurias com que os Castelhanos nos atacão.

Parece-me muito bem que se prendão os dois, João e Salvador Furtado, para o que mando ordem de poder entrar em qualquer parte que conste elles estão os officiaes desse Cap.<sup>m</sup> Mor, e ao sargento Mor de Jundiahy espeço as mesmas ordens com as mesmas jurisdicoens.

Faz Vm.<sup>ce</sup> muito bem em conservar prezos todos aqueles de que desconfiar da sua fidelidade para que assim os possa conduzir a minha presença devendo adevertir a todos que os que deles se auzentarem os reputarei rebeldes,



Traidores e como taes os castigarei em qualquer tempo que os apanhar de que não sisarei com as mais positivas delicias.

Sem embargo de estar persuadido a pronta execução que ha de dar a minha Portaria apresentada por Vm.<sup>ce</sup> ao Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva, e a lhe escrevo a carta incluza que Vm.<sup>ce</sup> lhe intregará e com que estimarei que Vm.<sup>ce</sup> complete o numero da referida Comp.<sup>a</sup> quanto antes lhe for possivel.

D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> São Paulo a 8 de Abril de 1777 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o M.R.P.<sup>e</sup> e Sr. Jozé Correya Leite,  
em N. Snr.<sup>a</sup> do Rozario de Guaratinguetá.**

Nada me hê tam sencivel como ver-me na impossibilidade de não poder atender a todos quantos requerimentos se me fazem, a vontade das partes, e agora singularmente ao que Vm.<sup>ce</sup> me representa, a respeito do mulato ferro por nome Jozé que alistarão na companhia de Pindamhangaba, porque sendo em dispençavelmente necessario conservar os Estados de El Rey nosso Senhor, e expulsar os Castelhanos da Ilha de Santa Catherina, de que se achão senhores, eu o não posso fazer, sem que os vassalos de Sua Mag.<sup>e</sup> Fidellicima me ajudarem, e eu me valer de todos, os capazes de pegarem em armas, estando certo que estes, como os mais que por velhos já não possam, e ainda os Ecleziasticos por Ley Divina, e humana, estão obrigados a concorrerem com tudo o que for-lhes possivel, pelo que eu fico convencido, que ponderando Vm.<sup>ce</sup> este ponto, não só se persuadirá que a mesma Senhora do Rozario será servida com que o d.<sup>o</sup> mulato seja auxiliar, mais que Vm.<sup>ce</sup> me diga todos os que tem desta natureza para emgrossar o corpo que estou formando com toda a preça devendo ca-

